

ANEXO IV

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO

Licitante NEMA ELETROTÉCNICA LTDA, CNPJ nº 80.756.893/0001-39, sediada na Rua XV de Novembro, nº 1122, bairro Laranjeiras, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio do Sul, 07 de Dezembro de 2020.



.....
Responsável Legal.
Nilberto Ari Lehmkuhl
CPF 477.911.289-34
C.: nº: 7R – 1220.461 – SSP SC
Cargo/Função: Diretor

ANEXO III

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

PROCURAÇÃO

Eu, Nilberto Ari Lehmkuhl, residente na rua Pedro Moretto, 170, Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul - SC, portador da RG 1.220.461 e CPF 477.911.289-34, venho por meio desta, nomear o Senhor Flavio Nazario Junior, portador do RG 3718412 e CPF 006.539.529-88, residente a rua Rocha Pombo, nº 156, bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul - SC, como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa NEMA ELETROTÉCNICA LTDA, situada a rua XV de Novembro, nº 1122, Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CNPJ 80.756.893/0001-39 e Inscrição Estadual 25.174.120-6, junto ao Município de Imbuia, SC, no edital de Licitação Pregão Presencial, Modalidade Pregão, nº 016/2020, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.


Rio do Sul, 02 de Dezembro de 2020.


.....
Responsável Legal.
Nilberto Ari Lehmkuhl
CPF 477.911.289-34
C.I.: nº: 7R – 1220.461 – SSP SC
Cargo/Função: Diretor



RECONHECIMENTO - 681826
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de NEMA ELETROTÉCNICA LTDA, neste ato representada por: NILBERTO ARI LEHMKUHL, Rio do Sul, 02 de dezembro de 2020.
Em test. _____, da verdade.

GIANI ESSER - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,60 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$6,30 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: F0062806-LH7D
Consulte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: GIANI



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelia
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

NEMA ELETROTÉCNICA LTDA
CNPJ/MF 80.756.893/0001-39

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NILBERTO ARI LEHMKUHL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-477.911.289-34 e da Carteira de Identidade 7/R 1.220.461 SSI SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Moretto, 170, bairro Laranjeiras, CEP 89167-090, em Rio do Sul (SC).

GILSON JOSÉ BRAND, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-591.153.199-20 e da Carteira de Identidade 7/R 1.228.872 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1354, bairro Sumaré, CEP 89165-702, em Rio do Sul (SC).

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 42201089046, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1122, bairro Laranjeiras, CEP 89167-328, em Rio do Sul (SC), resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II - É deliberado modificar a redação da cláusula 3ª do contrato social, que trata do ramo de atividade da sociedade, passando a ter o seguinte texto:

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- a) **Fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel;**
- b) **Comércio varejista de material elétrico;**
- c) **Execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão;**
- d) **Instalação de máquinas industriais;**
- e) **Manutenção e reparação de geradores;**
- f) **Prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil;**
- g) **Construção de edifícios;**
- h) **Aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador.**
- i) **Montagem de sistema fotovoltaica de placas solares para geração de energia.**

Parágrafo único – A sociedade contratará engenheiro civil responsável pela atividade da empresa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197033890 Protocolo 197033890 de 27/02/2019 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 644207558865369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

28/02/2019

III – Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Contrato Social da Sociedade, que não foram objeto de modificação por este instrumento particular de alteração do Contrato Social.

IV – Após incorporar todas as alterações havidas até a presente data, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade terá a sua sede social e foro jurídico neste município de Rio do Sul (SC), na Rua XV de Novembro, 1122, bairro Laranjeiras, CEP 89167-328.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá abrir filiais ou participar de outras sociedades afins ou não, bem como, poderá aceitar outras sociedades como sócias.

Parágrafo Segundo – A sociedade tem instalada uma filial, NIRE 42900928837 registrada em 29/04/2011, CNPJ 80.756.893/0004-81, na Rodovia Vereador Carlos Probst, 5225, Galpão 2, bairro Albertina, CEP 89167-650, em Rio do Sul (SC), para explorar o ramo de: fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel, comércio varejista de material elétrico, execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão, instalação de máquinas industriais, manutenção e reparação de geradores, prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil, construção de edifícios, aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador, tendo para efeitos fiscais um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e iniciou suas atividades em 14 de abril de 2011.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- a) **Fabricação de equipamentos elétricos e geradores a diesel;**
- b) **Comércio varejista de material elétrico;**
- c) **Execução de projetos elétricos de alta e baixa tensão;**
- d) **Instalação de máquinas industriais;**
- e) **Manutenção e reparação de geradores;**
- f) **Prestação de serviços de mão de obra em eletricidade em construção civil;**
- g) **Construção de edifícios;**
- h) **Aluguel de máquinas e geradores com ou sem operador.**
- i) **Montagem de sistema fotovoltaica de placas solares para geração de energia.**

Parágrafo único – A sociedade contratará engenheiro civil responsável pela atividade da empresa.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de setembro de 1988.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197033890 Protocolo 197033890 de 27/02/2019 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTÉCNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 644207558865369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

28/02/2019

Cláusula 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social é dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando o capital social assim distribuídos:

NILBERTO ARI LEHMKUHL	198.000	quotas, no valor de	RS 198.000,00	99,00 %
GILSON JOSÉ BRAND	2.000	quotas, no valor de	RS 2.000,00	1,00 %
Totalizando	200.000	quotas, no valor de	RS 200.000,00	100,00 %

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 10ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 11ª - Não convido à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em doze parcelas mensais iguais e sucessivas.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197033890 Protocolo 197033890 de 27/02/2019 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 644207558865369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

28/02/2019

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 15ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo I - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso e a convocação da reunião dos sócios será feita por correspondência com aviso de recebimento entregue no mínimo oito dias antes da reunião.

Parágrafo II - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo ao que determina o Código Civil.

Parágrafo III - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo IV - As deliberações em assembleia ficam dispensadas de sua formalização e em razão da vontade dos sócios, não há necessidade de registro de atas das reuniões.

Cláusula 17ª - Os lucros acumulados de períodos anteriores e lucros apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, na proporção de suas quotas, de acordo com a legislação tributária vigente, ou a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Cláusula 19ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **NILBERTO ARI LEHMKUHL**, com os poderes e atribuições para representar a sociedade, isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 20ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197033890 Protocolo 197033890 de 27/02/2019 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 644207558865369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

28/02/2019

Cláusula 21ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

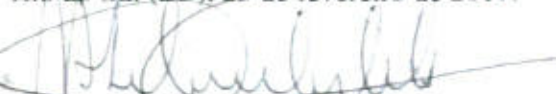
Cláusula 22ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas sobre o presente instrumento.

Cláusula 23ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados por lei em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente.

Rio do Sul (SC), 25 de fevereiro de 2019.



NILBERTO ARI LEHMKUHL



GILSON JOSÉ BRAND





197033890

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NEMA ELETROTECNICA LTDA
PROTOCOLO	197033890 - 27/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201089046
CNPJ 80.756.893-0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019
SOB N: 20197033890



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20197033890 Protocolo 197033890 de 27/02/2019 NIRE 42201089046

Nome da empresa NEMA ELETROTECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 644207558865369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

28/02/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1922158949

NOME
FLAVIO NAZARIO JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
3718412 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
006.539.529-88 18/10/1981

FILIAÇÃO
FLAVIO NAZARIO
VALERIA NAZARIO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
[Pattern] [Pattern] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00922850666 08/10/2024 05/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
14/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

27522540814
SC149735235

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1922158949

Comissão Permanente de Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEMA ELETROTECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **80.756.893/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:05 do dia 03/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4LV5031220102805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2020 às 10:25) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 80.756.893/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC8.E748.4AA9.6928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

9

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80756893000139

Data da consulta: 03/12/2020 11:15:03

Data da última atualização: 03/12/2020 05:10:10








LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2020 às 08:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 477.911.289-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FCE.0C9E.E30B.9166 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILBERTO ARI LEHMKUHL**

CPF/CNPJ: **477.911.289-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:10 do dia 07/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3LU4071220080510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 47791128934

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2020 08:57:34

Data da última atualização: 05/12/2020 10:15:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'Par' on the left.